



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0542/2024

“Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e,

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 2132/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR a servidora em estágio probatório **ADRYENNY KETLEN DA SILVA MONTEIRO**, Servente, matrícula nº 77437, lotada na Secretaria de Saúde, por infração aos artigos 223 e 224, ambos da LCM 146/2011, com fundamento no artigo 219, inciso II e III do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito